



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL


Fl. 134
Rub. 08
PA 2022/27307

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25,III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de FILIPE GUIMARAES CAMPOS 12621728707 (AZUL PURO AZUL), empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº 46.885.332/0001-00, estabelecida na Rua Estados Unidos, nº 02, Casa 01 São Cristóvão, Cabo Frio, referente à contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 27307/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.

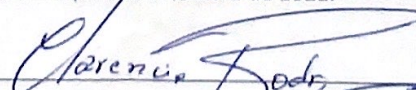

ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

Alexandre de Almeida Gonçalves
Matricula: 20130806

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES

Clarêncio de Jesus Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 004/2021